CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Poloni-SP, 31 de agosto de 2022.

OFÍCIO GPCM – MM – N°. 112/2022.
ASSUNTO: Solicitação de intervenção do Ministério Público em razão de obrigação legal de prestar informações públicas.

CÓPIA

RECEBIDO
1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Monte Aprazível
DATA: 01/09/2022
Franklin dos Santos Rego
Auxiliar de Promotoria I / Adm
Matrícula nº 10674

Aparecido Godoi de Souza, inscrito no CPF/MF n°. 121.613.418-98, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, n°. 260, bairro Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni-SP, **com assento na Câmara Municipal de Poloni-SP**, na qualidade de vereador, representante do povo poloniense, oferece

R E P R E S E N T A Ç Ã O C I V I L

em face do atual Prefeito Municipal, **WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, representante do **Município de Poloni-SP**, pessoa jurídica de direito público, cadastrado no CNPJ n°. 46.608.063/0001-26, com sede na Rua José Poloni, n°. 274, CEP 15.160-000, bairro Centro, pelos motivos de fato e de direito conforme seguem as explicações abaixo.

1. O atual Chefe do Executivo Municipal, não tem atendido o dispositivo legal da **Lei Federal nº. 12.527/2011**, uma vez que foram solicitadas informações não respondidas, ou melhor, na resposta, só há indicação de um endereço eletrônico, ao arrepio da lei, e que, tão-somente, encaminha para a própria resposta enviada à Câmara Legislativa.

Apenas à título de demonstração e comprovação, ao acessar o endereço indicado no google, conforme *print screen* abaixo reproduzido, direciona para a página da indicação do endereço mencionado, ou seja, "não há" resposta alguma, apenas indicação para o **Ofício GP Nº. 87/22**.

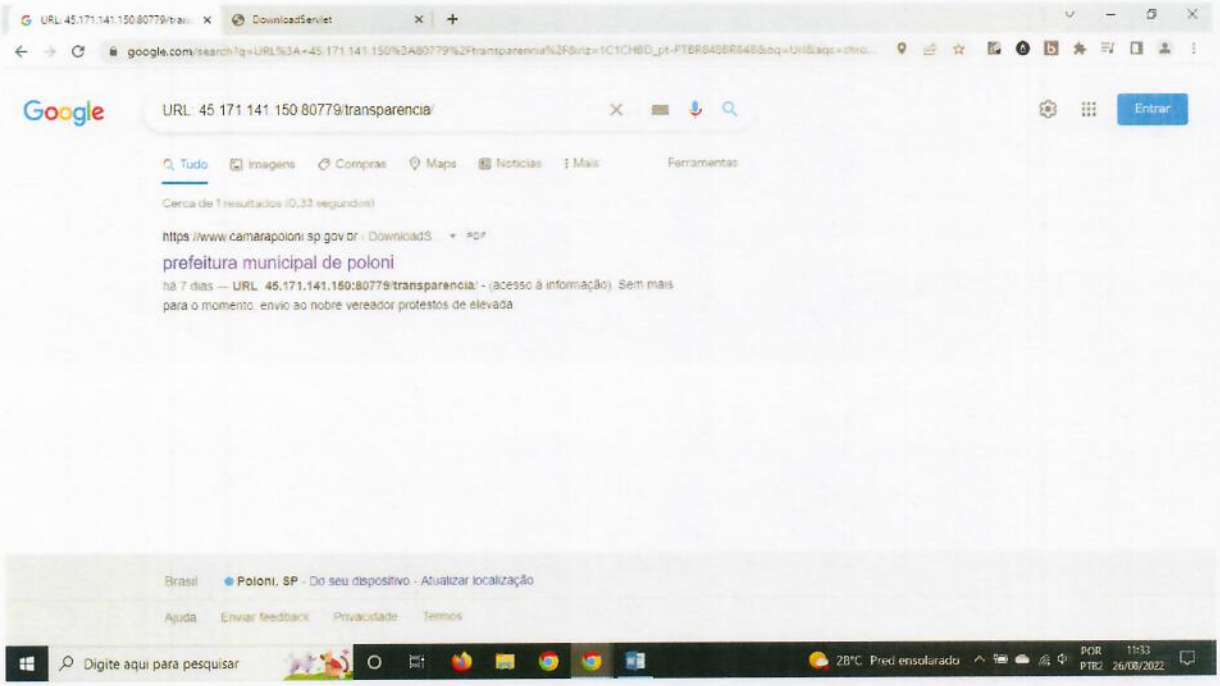

Assim, há apenas um redirecionamento ao *site* contendo a própria resposta do Ofício acima mencionado, conforme se observa abaixo.

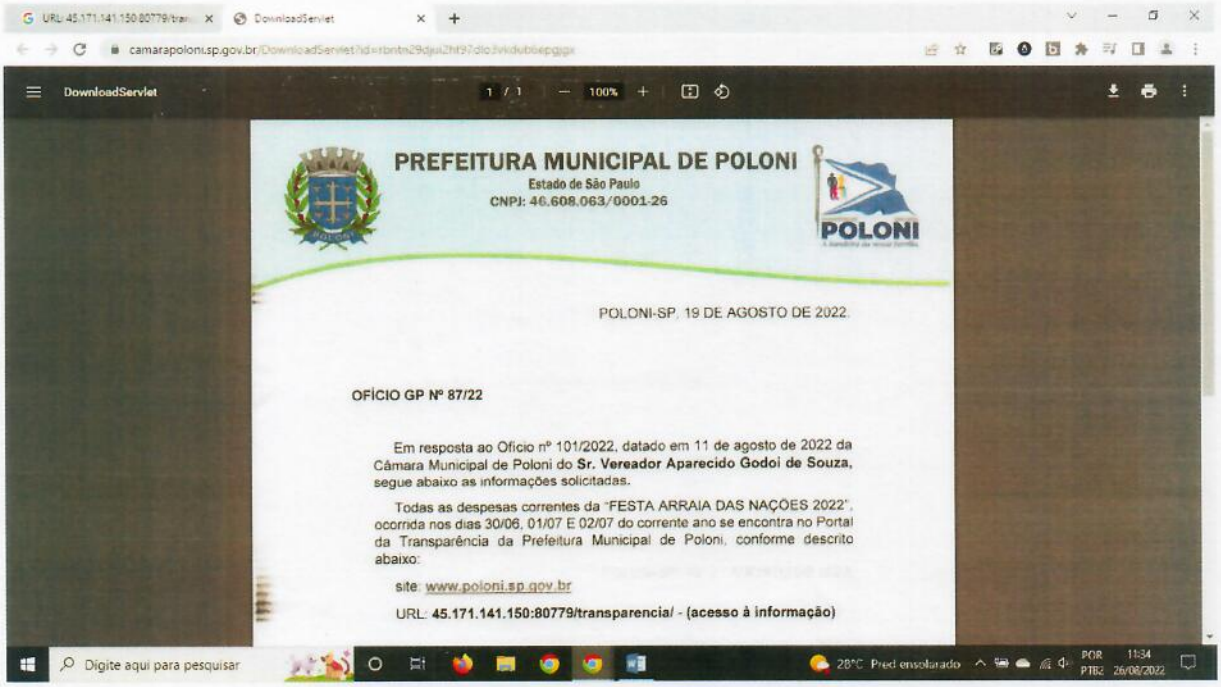

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

POLONI

POLONI-SP, 19 DE AGOSTO DE 2022.

OFÍCIO GP Nº 87/22

Em resposta ao Ofício nº 101/2022, datado em 11 de agosto de 2022 da Câmara Municipal de Poloni do **Sr. Vereador Aparecido Godoi de Souza**, segue abaixo as informações solicitadas.

Todas as despesas correntes da "FESTA ARRAIA DAS NAÇÕES 2022", ocorrida nos dias 30/06, 01/07 E 02/07 do corrente ano se encontra no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Poloni, conforme descrito abaixo:

site: www.poloni.sp.gov.br

URL: **45.171.141.150:80779/transparencia/ - (acesso à informação)**

2. Todavia, mesmo que houvesse, hipoteticamente, acesso à licitação ou documentos fiscais e contábeis, a Lei Federal, diferentemente da resposta encaminhada, determina que ***cabe ao Poder Público responder com clareza e objetividade os questionamentos formulados por qualquer cidadão***.

Se não bastasse a lei amparando o acesso à informação, a Carta Maior é clara na imposição do Poder Público responder qualquer questionamento de cidadão, **de forma clara e objetiva**, respondendo os questionamentos formulados pelos cidadãos, pois, o acesso à informação é um direito fundamental garantido a qualquer pessoa física ou jurídica, previsto no art. 5°, XXXIII, da Constituição Federal, conforme segue:

Art. 5°, CRFB/88.
(...)

> *XXXIII - Todos **têm** direito a receber dos órgãos públicos **informações de seu interesse** particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.*
> [destaques nossos]

O referido diploma legal, reconhecido como mais um importante instrumento de vigilância dos gastos públicos, a fomentar o ***controle social*** sobre a Administração Pública, possibilita a construção de uma administração mais transparente e acessível a todos os cidadãos que desejam obter informações junto aos Órgãos Públicos.

A ideia central que permeia a norma legal é o direito de acesso à informação, o que foi negado pela resposta encaminhada e este Vereador.

3. Ainda, ressaltamos que a Lei citada obriga a prestação de informações pelo Poder Público, não podendo sonegá-las, salvo informações sigilosas, que não é o caso em testilha, conforme transcrição, *in verbis*:

> ***Lei Federal nº. 12.527/2011.***
> *(...)*
> *Art. 5º. É **dever** do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e **em linguagem de fácil compreensão**.*
> [destaques nossos]

4. Desta feita, solicitamos intervenção Ministerial para que a Lei seja cumprida, e o ocupante da Chefia do Poder Executivo Municipal encaminhe resposta objetiva aos questionamentos deste peticionário.

5. Para facilitar análise do caso concreto, juntamos o **Ofício GPCM - JF - N°. 101/2022** (*cópia anexa*), solicitando informações de fácil compreensão (questões objetivas), e a resposta encaminhada pelo **Ofício GP N° 87/22** (*cópia anexa*), furtando-se aos esclarecimentos e informações solicitadas.

6. Com essas considerações, estando devidamente comprovada a necessidade do suplemento, requer-se **INTERVENÇÃO** Ministerial, ***como fiscal da lei***, para tomada de providências cabíveis, dentre elas, compelir a responder, **OBJETIVAMENTE**, os seguintes questionamentos formulados:

Ofício GPCM - JF - N°. 101/2022:

Em relação a Festa Arraiá das Nações, realizada na Praça Matriz entre os dias 30 de Junho à 02 de Julho do corrente ano, solicitamos as seguintes informações:

1) **Qual o gasto total com a festividade?**
2) **Quantas tendas foram alugadas? Qual o valor de cada tenda?**
3) **Qual o valor dos shows? Especificar por artista.**
4) **Quantos banheiros químicos foram alugados e qual valor de cada um?**
5) **Enviar cópias das notas fiscais dos serviços contratados.**

7. Por fim, insistimos que a resposta seja dada de **forma objetiva**, constando, expressamente, o valor em reais, dos custos do evento

(pergunta 1); quantas tendas (numericamente) foram alugadas (pergunta 2); e assim, sucessivamente, aos demais questionamentos formulados, sem embaraços e de forma simples e objetiva.

Termos em que, pede deferimento.
Poloni-SP, 31 de agosto de 2022.

Aparecido Godoi de Souza
Vereador da Câmara de Poloni

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Poloni-SP, 11 de agosto de 2022.

OFÍCIO GPCM – JF – Nº. 101/2022
ASSUNTO:

CÓPIA

Ao excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a grata honra e satisfação de me dirigir a Vossa Excelência e solicitar de acordo com a Lei Federal nº Lei nº 12.527/2011, informações referentes **a Festa Arraiá das Nações, realizada na Praça Matriz entre os dias 30 de Junho à 02 de Julho do corrente ano, as seguintes informações:**

1) Qual o gasto total com a festividade?
2) Quantas tendas foram alugadas? Qual o valor de cada tenda?
3) Qual o valor dos shows? Especificar por artista.
4) Quantos banheiros químicos foram alugados e qual valor de cada um?
5) Enviar cópias das notas fiscais dos serviços contratados.

Certo da aquiescência do nosso pedido, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

APARECIDO GODOI DE SOUZA
Vereador da Câmara de Poloni

Prefeitura do Município de Poloni
Protocolo Nº 390/2022
11 AGO. 2022
Beatriz

Ao
Excelentíssimo Senhor
WALDENOR MONTANARI JUNIOR
DD. Prefeito Municipal de
POLONI/SP

POLONI-SP, 19 DE AGOSTO DE 2022.

OFÍCIO GP Nº 87/22

Em resposta ao Ofício nº 101/2022, datado em 11 de agosto de 2022 da Câmara Municipal de Poloni do **Sr. Vereador Aparecido Godoi de Souza,** segue abaixo as informações solicitadas.

Todas as despesas correntes da "FESTA ARRAIA DAS NAÇÕES 2022", ocorrida nos dias 30/06, 01/07 E 02/07 do corrente ano se encontra no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Poloni, conforme descrito abaixo:

site: **www.poloni.sp.gov.br**

URL: **45.171.141.150:80779/transparencia/ - (acesso à informação)**

Sem mais para o momento, envio ao nobre vereador protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebi
19/08/22

WALDENOR MONTANARI JUNIOR

Prefeito Municipal de Poloni

Iulzicler Fachola de Orlando
RG: 24.286.161-1 SSP-SP
Oficial Legislativo